



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI N° DE DE DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “CENTRO COMUNITÁRIO ANGELA FRANCISCA DO NASCIMENTO”, AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ALTOS DA SERRA I, SEM DENOMINAÇÃO, NA RUA RUI BARBOSA, S/N° AO LADO DO PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro Comunitário Angela Francisca do Nascimento, o Centro Comunitário do Bairro Altos da Serra I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

